



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1051

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1051

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Editais	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.740, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.**

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. APARECIDA DAS DORES ALPONTI, Matrícula nº 440092, nomeada para, a partir de 3 de outubro de 2025, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado por meio da Lei nº 3.598, de 3 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.598, de 9 de junho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de outubro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.741, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ APARECIDO COSTA, Matrícula nº 3713, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO VII, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE TRANSPORTE DA SAÚDE.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações

consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de outubro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.975/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Autorizo a contratação direta da empresa M. V. Siqueroli Me, visando a locação de software, incluindo conversão, implantação, armazenamento da base de dados em servidor web (nuvem), treinamento, suporte técnico, contendo modulo em software de controle interno e externo para monitoramento com geolocalização, mapeamento virtual de campo de placas de sinalização de ruas quadras e túmulos, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 22.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de outubro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 9.195/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa João Paulo Barbosa Ferreira 35589762820, visando a prestação de serviços de um profissional capacitado para ministrar aulas de skate três vezes por semana, com duração de uma hora por dia, no Centro Recreativo Paulo Biliassi -Praça do Skate, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 9.598,98, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de outubro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.890/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Zella Sistemas Ltda Epp, visando a contratação de empresa para manutenção de software da folha ponto, com licenças para 400 funcionários, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 15.840,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 30 de setembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo de credenciamento nº 001/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação da empresa F F Fernandes Me, visando a realização de consultas médicas, na especialidade de ginecologia/obstetrícia, visando o atendimento das demandas da nossa Rede Municipal de Saúde do Município de Barra Bonita, na forma constante dos anexos do edital, pelo preço total de R\$ 99.840,00, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de outubro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Apostilamento nº 002/2025 ao Termo de Contrato nº 291/2024, do Pregão Eletrônico nº 90070/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Telefônica Brasil S/A; Objeto: Serviços especializados de STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, local e longa distância com fornecimento de hardware, para acréscimo de saldo aos valores empenhados, com fundamento no artigo 136 da Lei de Licitações nº 14.133/2021; Valor do Contrato: R\$ 4.438,65; Vigência do Contrato: até 01/10/2025; Data da Assinatura: 02/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 270/2024; Pregão Eletrônico nº 90065/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Patri, Donaduzzi & Cia Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos medicamentos, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 219.750,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 273/2024; Pregão Eletrônico nº 90065/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos medicamentos, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.620,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 287/2024; Pregão Eletrônico nº 90065/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Pontamed Farmacêutica Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos medicamentos, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 114.600,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 290/2024; Pregão Eletrônico nº 90065/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos medicamentos, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 128.470,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 299/2024; Pregão Eletrônico nº 90065/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Antibióticos do Brasil Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos medicamentos, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 351.600,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 292/2024; Pregão Eletrônico nº 90065/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Inovamed Hospitalar Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos medicamentos, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 29.488,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 25/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 300/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Sóquímica Laboratórios Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas, agora reajustado pelo IPCA; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 31.120,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 303/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Cirúrgica União Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 106.075,00; Vigência da

Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 304/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Med Center Comercial Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 48.831,50; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 305/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 36.840,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 307/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 31.200,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 308/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Rosicler Cirúrgica Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.656,60; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 310/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: RGN Instrumentos e Equipamentos Médicos Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares,

registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 7.748,50; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 324/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 62.370,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 334/2024; Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: RMC Indústria Brasileira de Produtos Médicos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento dos materiais hospitalares, registradas/contratadas; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 217/2025; Pregão Presencial nº 054/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 61.291,71; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 25/09/2025.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 218/2025; Pregão Presencial nº 062/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Luiz Roberto Gonçalves & Cia Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 29.833,92; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 25/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 219/2025; Pregão Eletrônico nº 90069/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços contratados e agora reajustada pelo índice IPCA; Valor do



Contrato: R\$ 319.731,84; Vigência do Contrato: 06 meses;
Data do Contrato: 26/09/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 220/2025; Pregão Eletrônico nº 031/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Medoptic Partners Ltda Epp: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde, e havendo concordância da contratada, que aceito a prorrogação, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 102.336,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 29/09/2025.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Audiência Pública relativa ao pedido de doação de área de terra às margens da Rodovia SP-255, contígua à fábrica da Caio Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda em Barra Bonita.

O Município de Barra Bonita convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que decidirá sobre o interesse público na eventual concessão de uso com promessa de doação com encargos do terreno melhor descrito e caracterizado na matrícula 35.022 do CRI de Barra Bonita à empresa Caio Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.

Data: 07 de outubro de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h – 1ª chamada

19h15min – 2ª chamada

Local: Auditório do Centro Cultural Célia Stangherlin, localizada na Av. Pedro Ometto, nº 467, Centro, município de Barra Bonita.

Pauta: Abertura Oficial pela Autoridade Municipal

· Apresentação da proposta de concessão de uso com promessa de doação com encargos do imóvel.

· Debates.

· Encerramento.

· Lavratura de Ata.

Barra Bonita, 02 de outubro de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br